

**PORTARIA Nº 152, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base nos incisos I e IX, alíneas “b” e “m”, do artigo 65 do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que, no dia 12 de setembro de 2016, o expediente na Secretaria do Tribunal e de atendimento ao público externo será das 8 às 13 horas.

Amarildo Vieira de Oliveira

**Este texto não substitui a publicação oficial.**